



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0012/2024.

Ementa: Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 005/2024 de 12/01/2024 – Regularização de Cessão, Ofício nº 057/2023 – GAPRE de 08/05/2023, C.I nº 508/2023 – GAB/SEDUC de 05/05/2023, C.I nº 233/2023 – SEARH de 02/05/2023, Ofício nº 109/2023 – GP/JABOATÃO DOS GUARARAPES de 26/04/2023 e Despacho CESSÃO de 12/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** autorizada a cessão à **PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, da servidora **ROSICLEIDE OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula **5809**, no cargo de **PROFESSOR I NEP - 05**, mediante **permuta** com a servidora Gessileuza Gomes da Silva, mat. 758425.2, Professora, do Município de Jaboatão dos Guararapes, com ônus para os Municípios de origem, pelo período de 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2024.

MARIA MARIANE LAGES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629